



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos
ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 176/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 176/2022** para compra de **SOLUÇÕES**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (93074097), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (93696862), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (93696979) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93702776) e (94221455), na plataforma BIONEXO através do ID: 237555364 (93699777) e (93699777) no DODF (93742530) e ainda enviado e-mails (93744765) e (94221597), para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas:

- **Banco de Preços** (93944954) - validada pela área técnica (94119777);
- **Alphalinc** (94098446) - validada pela área técnica (94119777).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 18/08/2022 a 29/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA-EPP	96.382.429/0001-60
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP-BONDOSO DEUS	19.349.009/0001-30
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho (94119777).

A empresa **BONDOSO DEUS** apresentou declínio do item 1, conforme e-mail (94485558), por não ter previsão de entrega. Já a empresa **ADAPT** apresentou informe em relação à entrega e condição de pagamento (94471760), os quais divergem do solicitado na justificativa de compras, sendo reprovado pela área demandante, conforme despacho (94511998) e explanação no Mapa Final (94516586).

Informo ainda que foi aberta a fase de negociação (94465193), com negativa da empresa **EFRAIM** (94471560), em que foi solicitado a empresa notas fiscais para comprovar o preço praticado no mercado. A mesma enviou a declaração (94952461) com fé pública sobre a prática dos preços, bem como declínio sobre o item 1, visto que não tem estoque (94488114).


Vale ressaltar que o custo médio do **item 2 (MV 1569 - SOLUÇÃO SALINA)** no relatório do ALPHALINC é de **R\$ 52,98 (cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)** e que o referido item está em falta no mercado.

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item 02, diante da invalidade da proposta da empresa ADAPT pela área demandante (94511998). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF, ressalta-se que as tratativas foi explanada no Mapa Final (94309113).

Em oportuno este Núcleo de Compras informa que as tratativas mencionadas acima atenderam aos princípios constitucionais que nortearam a criação do IGESDF (Lei Distrital nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei Distrital nº 6.270 de 31 de janeiro de 2019), quais

sejam: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Vale salientar que houve lapso temporal, pela mudança de quantitativo no curso do processo.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP											
PLANILHA DE PROPONENTES											
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EFRAIM	BONDOSO DEUS	ADAPT	BANCO DE PREÇOS	ALFHALINC	VALOR ESTIMADO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1568		GLICINA 15 MG/ML SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO UROLOGICA BOLSA PVC 3.000ML	UNID	384	R\$ 194,7600	R\$ 200,8700		R\$ 35,0000	R\$ 17,0000	R\$ 26,0000
2	1569		SOLUCAO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR FRASCO 500 ML	UNID	594	R\$ 59,6900		R\$ 47,0000	R\$ 74,7300	R\$ 28,0000	R\$ 51,3650
VLR TOTAL						R\$ 35.455,86	R\$ 77.134,08	R\$ 27.918,00	R\$ 13.440,00	R\$ 6.528,0000	R\$ 30.510,8100

LEGENDA:	
	Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica
	Banco de Preços e Alfhallinc como referência de mercado
	Proposta Reprovada pela área demandante, sobre a forma de pagamento divergente da justificativa
	Déclínio da empresa

VALOR TOTAL CONTRATADO	R\$ 35.455,86
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 30.510,81

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 31 de agosto de 2022, às 10h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 176/2022** para de **SOLUÇÕES**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 176/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(93074097)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – GLICINA 15 MG/ML SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO UROLOGICA BOLSA PVC 3.000ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FRACASSADO	FRACASSADO	384	FRACASSADO	FRACASSADO

Obs: Informo ainda que a área demandante, mencionou que tem ata em processo de aquisição, findo a não afetar o desabastecimento, conforme despacho (94511998).

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – SOLUCAO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR FRASCO 500 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	594	R\$ 59,69	R\$ 35.455,86
Obs: Informo ainda que a referida empresa tem disponibilidade de entrega do item, conforme correio eletrônico (94488114).					

EMPRESAS NÃO HABILITADAS	MOTIVO
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA-EPP	Proposta de pagamento divergente da justificativa, reprovado pela área demandante, conforme despacho (94511998).
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (93945028), (94015896), (94074574) e (94403387).
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP-BONDOSO DEUS	Declínio, conforme correio eletrônico (94485558).
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (93945028), (94015896), (94074574) e (94403387).


Informa-se que o item **ITEM 01** – GLICINA 15 MG/ML SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO UROLOGICA BOLSA PVC 3.000ML restou FRACASSADO conforme despacho (94511998) e que para o **ITEM 02** – SOLUCAO SALINA BALANCEADA INTRAOCLULAR FRASCO 500 ML, a empresa vencedora foi a **EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 12.348.346/0001-64** no valor total de **R\$ 35.455,86** (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras** em consonância ao **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (94516757), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (93696979)**.

Respeitosamente,

	BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAUJO Analista de Compras
---	--


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.

	MIGUEL GOMES TEIXEIRA Chefe de Núcleo de Compras de Insumos
---	---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 05/09/2022, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAUJO - Matr.0001195-0, Analista de Compras I**, em 05/09/2022, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **94954108** código CRC= **466CF3D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00077547/2022-07

Doc. SEI/GDF 94954108